

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.04.01**

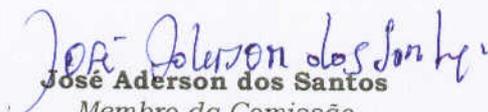
Às 09:15 (Nove horas e quinze minutos) do dia 30 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. José Mauricio Magalhães Junior e seus membros: José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preço de nº 2019.09.04.01**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COM 06 SALAS NA LOCALIDADE DE GUARITA, DISTRITO DE ADRIANOPOLES NO MUNICIPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade o fizeram presentes 02 (duas) empresas: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00** e **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.695.879/0001-27.** Já as licitantes não fizeram-se presentes, mas protocolaram as documentações: **DINAMICA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.025.604/0001-13** PROTOCOLO Nº 300915; **RSM PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89** PROTOCOLO Nº 300913; **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 10.470.695/0001-29** PROTOCOLO Nº 300919; **CSB-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ-EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70** PROTOCOLO Nº 300916; **CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42** PROTOCOLO Nº 300917; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP CNPJ: 17.336.292/0001-30** PROTOCOLO Nº 300918 e **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46** PROTOCOLO Nº 300914. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 – Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricado pela comissão de Licitação colocado a disposição das Licitantes, para rubricarem a documentação. Em seguida os licitantes devolveram as documentação rubricada. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das proposta, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com abertura dos envelopes de "documentos" que foram rubricados e analisados pelo licitantes presentes. O presidente informou aos participantes que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Todos os envelopes de Propostas de Preços ficará sobre a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente, quando anunciado o resultado final da habilitação. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão a Tomada de Preço às 10:25 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros e licitantes, para surtir seus efeitos legais.

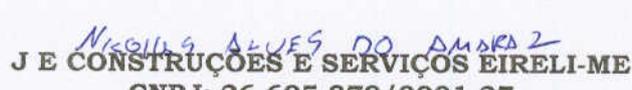
**Comissão**

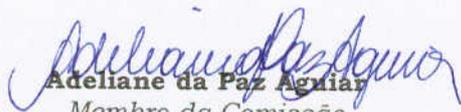
**Licitantes**

  
**José Mauricio Magalhães Júnior**  
Presidente da Licitação

  
**MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**  
**EIRELI-ME**  
CNPJ: 26.991.913/0001-00

  
**José Aderson dos Santos**  
Membro da Comissão

  
**J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 26.695.879/0001-27

  
**Adeliane da Paz Aguiar**  
Membro da Comissão



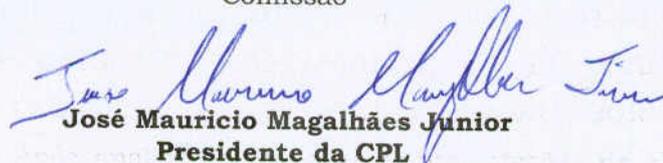
**GRANJA**  
Melhor para todos

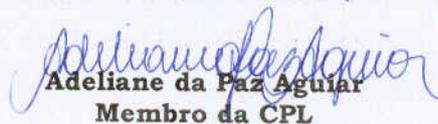


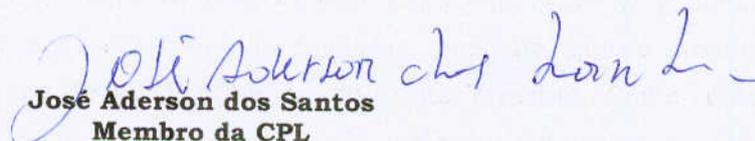
**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
Tomada de Preço de nº 2019.09.04.01**

Às 14:15min (Quatorze horas e quinze minutos) do dia 14 de Outubro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preço de nº 2019.09.04.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 06 SALAS NA LOCALIDADE DE GUARITA, DISTRITO DE ADRIANÓPOLES NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 26.695.879/0001-27; DINÂMICA EMPREEDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.025.604/0001-13; RSM PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 10.470.695/0001-29; CSB-CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70; ENT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314392/0001-42; JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP CNPJ: 17.336.292/0001-30 e CONSTRUTURA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46**. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que todas as Licitantes estavam **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 14 de Outubro de 2019 as 16:10hs.

Comissão

  
**José Mauricio Magalhães Júnior**  
Presidente da CPL

  
**Adeliane da Paz Aguiar**  
Membro da CPL

  
**José Aderson dos Santos**  
Membro da CPL